

**PORTARIA Nº. 388/2013.
DE: 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

CONCEDE A SERVIDORA
LICENÇA PREMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora pública efetiva **ANTONIO ALVES DE SOUZA**, para o mês de OUTUBRO do ano de 2013, com retorno a suas atividades em 31 de Outubro de 2013, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE OUTUBRO DE 2013.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**